



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso do Pregão Eletrônico nº 009/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna publico que o pregão supracitado fica adiado **SINE DIE**.

PORTARIA FME Nº 789/2022. Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, o Diretor do Departamento de Supervisão de Obras (DSO/FME), o Sr. Wilber de Araújo Vasquez, matrícula nº 11.234.955-3, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Paulo Emery Lembo, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.237.803-1 e Sr. Bruno Lisboa Inecco, Agente da Administração Educacional, Matrícula 11.234.869-6/FME, ambos lotado no Departamento de Obras (DSO/FME), de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 115/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA – EPP. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a “contratação de serviços de engenharia para elaboração e aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico no CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro), de 95 (noventa e cinco) Unidades Escolares, 05 (cinco) Prédios Administrativos e 06 (seis) Bibliotecas, totalizando 106 (cento e seis) Unidades, pertencentes e administradas – pela Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME”, conforme as especificações e Quantidades estabelecidas no Projeto Básico, o qual compõe o ANEXO III – Projeto Básico, e seus Anexos do Edital, e de acordo com o Ofício n.º 017/2021 – DSO/FME, Processo Administrativo N.º 210/3366/2021. **Prazo:** O prazo de vigência para execução dos serviços/entrega será por 08 (oito) meses, conforme consta no Projeto Básico, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, conforme disposto no subitem 10.1 do Edital de Tomada de Preço Nº 001/2021, Processo Administrativo 210/3366/2021. Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.259.774,80** (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 787.359,25 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.5525; Código de Despesa N.º 4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000799/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 789/2022. **Fundamento Legal:** art. 22, inciso II, § 2º c/c o artigo 23, inciso I, alínea “b”, da Lei Nº 8.666/93. **Processos:** processo administrativo 210/3366/2021. **Data da Assinatura:** 03/08/2022.

PORTARIA FME Nº 924/2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, **IVONE ALBERTINO ROSA**, Matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Srª MARINA MESSAS SIQUEIRA MENEZES**, matrícula 237.973-7 e a **Srª. VICENTINA RIBEIRO VIANA**, matrícula 233.272-4, ambas lotados no Departamento De Alimentação Escolar/FME, de todas as fases da execução, a aquisição de EPIS para merendeiras para uso exclusivo das cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme as especificações constantes do Termo de Referência fls. 06, através do Ofício ADM/FME 004AP/2022, Processo Administrativo 210/9019/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 133/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 133/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MALHA LTDA. **Objeto:** O O objeto do presente Contrato é a aquisição de EPIS para merendeiras para uso exclusivo das cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme as especificações constantes do Termo de Referência fls. 06, através do Ofício ADM/FME 004AP/2022, Processo Administrativo 210/9019/2022. **Prazo:** O prazo para entrega dos itens será de no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA às fls. 06, contados da data do envio da Autorização de Compra. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O material deverá ser entregue imediatamente, após a Nota de Empenho, no Almoarifado situado na Avenida do Rio Branco n.º 02, Ponta D’Areia – Niterói/RJ. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** É imprescindível que as datas e o horário da entrega sejam comunicados a Fundação Municipal de Educação de Niterói, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, sempre que for o caso, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte. **PARÁGRAFO QUARTO:** As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais. **PARÁGRAFO QUINTO:** O recebimento será realizado pelo Departamento Administrativo da FME de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma: provisoriamente: Dar-se-á com lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens na Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Definitivamente: Dar-se-á com lavratura do Certificado de aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência. Processo Administrativo 210/9019/2022. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 151.007,04 (cento e cinquenta e um mil, sete reais e quatro centavos)** à conta do Programa de Trabalho Nº: 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605 Nota de Empenho: 001140/2022. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME Nº 924/2022. **Fundamento Legal:** art.22, inciso III, § 3º da Lei Nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 09/09/2022.

EDITAL FME Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 6ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a sexta convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Apoio Especializado, tendo em vista a rescisão de Andreia Pereira de Souza. A convocada deverá comparecer nos locais, datas e horários indicados abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
84	NEUSA MARIA MONTEIRO	75

Comparecer no dia 15 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame